

**REQUERIMENTO N.º 010/2013**

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, solicita a V.Exa.

**PRORROGAÇÃO** de 7 (sete dias) de prazo para apresentação do Parecer sobre o ofício nº 330/2013 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso, o qual encaminhou os documentos solicitados por meio dos ofícios nº 001 e 002/2013 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

**JUSTIFICATIVA**

Tal pedido justifica-se plenamente, considerando que a documentação solicitada por meio do Ofício nº 002/2013 da Comissão de EFF, que se refere ao **processo licitatório de aquisição da Camionete Volkswagen Amarok juntada às cópias da nota fiscal, de empenho e cópia do cheque**, é composta por uma gama de reproduções documentais e por esta razão requer um tempo maior possibilitando estudos mais detalhados.

Já no que se refere ao Ofício nº 001/2013 da CEFF relativo às informações quanto à manutenção das **máquinas pertencentes ao patrimônio público do Município de Rio Bonito do Iguaçu realizadas no decorrer do ano de 2013, discriminando os tipos de serviços e peças utilizadas, o que deveria ser comprovado com cópia das notas fiscais e de empenhos**, esta comissão concluiu que a resposta não foi satisfatória, uma vez que os documentos encaminhados pelo Sr. Prefeito Municipal não condizem com a documentação solicitada no Pedido de Informação nº 012/2013. Por esta razão, serão tomadas as devidas providências por parte desta comissão, uma vez que a mesma encontra-se amparada pela Lei Orgânica Municipal, mais precisamente em seu Artigo 44 que prevê crime de responsabilidade ao Prefeito Municipal a recusa ou o não atendimento quanto às informações solicitadas.

Em face ao exposto, os membros da Comissão concluíram pela necessidade de solicitar prorrogação de prazo, a fim de discutir o contido no ofício mencionado com maior cautela.

Termos em que

Pede Deferimento

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 04 de outubro de 2013.

**NELÇO BORTOLUZZI**  
**Presidente**

**EXMO. SR.**  
**VEREADOR MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**